

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 32

Thama Administração e Participações S/A

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 14.10.2021

(Extrato para publicação, artigo 130, § 3º, da Lei 6.404/76). Data 14.10.2021, às 10,00 horas. Local: Sede social à Rua Cipriano Barata, nº 1749, Apto. 102, CEP 04205-001, Ipiranga, em São Paulo/SP. Subscritores: Thais Lena Mendes, Marcel Lena Mendes, Presença: Mesa Diretora: Presidente: Nádia Lena Mendes Secretário: Marcel Lena Mendes. Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido. Artigo 1º Denominação: Thama Administração e Participações S/A. Artigo 2º A sociedade tem sede, foro e administração à Rua Cipriano Barata, nº 1749, Apto. 102, CEP 04205-001, Ipiranga, em São Paulo/SP. Artigo 3º A sociedade tem por objetivo social a administração de bens próprios, participação em outras sociedades, compra e venda e locação de imóveis próprios (atividades imobiliárias). Artigo 4º A sociedade terá prazo de duração indeterminado. Artigo 5º O capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00. Artigo 7º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 membros, designados Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. Artigo 10. Compete aos Diretores sempre em conjunto de pelo menos 2 administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante a repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral. Artigo 17. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano. Foram eleitos para: Diretora Presidente: Nádia Lena Mendes, Diretor Vice-Presidente: Marcel Lena Mendes que tomam posse nos seus respectivos cargos. Os diretores eleitos, declararam que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo/SP, 14.10.2021. Presidente – Nádia Lena Mendes. Secretário: Marcel Lena Mendes; Subscritores: Thais Lena Mendes, Marcel Lena Mendes. Mesa Diretora: Presidente: Nádia Lena Mendes Secretário: Marcel Lena Mendes. Visto do Advogado: Gustavo Sampaio Vilhena – OAB/SP 165.462. Registrada na JUCESP sob NIRE 3530058213-6 em sessão de 09.12.2021.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA: A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>